

**1.º Relatório Trimestral da Ouvidoria**  
**Câmara Municipal de General Carneiro – MT**

**Mesa Diretora**

**Heder Caio Pereira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro

**Laerte Carneiro Leão Junior**

Vice- Presidente

**Felix Henrik Batista de Sousa**

1º Secretário

**Sinderlei Barbosa Rodrigues**

2º Secretário

**Raimunda Elite Rodrigues Alves**

Secretária Administrativa

**Raquel Santana Teixeira**

Ouvidora Parlamentar

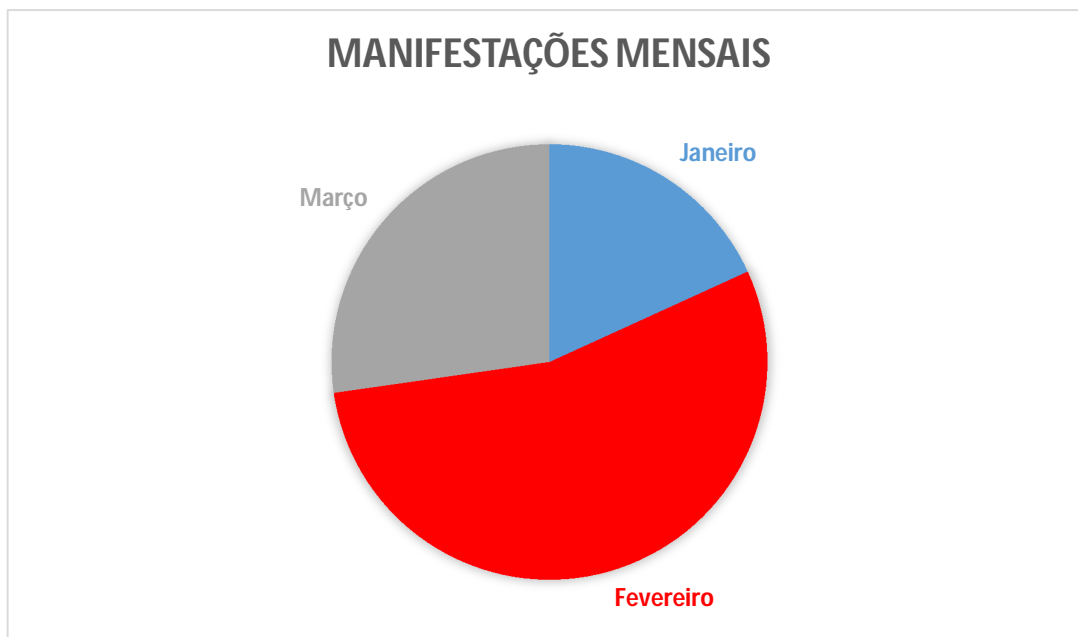
**Relatório Trimestral da Ouvidoria**  
**Câmara Municipal de General Carneiro – MT**  
Período (02/01/2017 a 07/03/2017)

## 1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, instituída pela Lei N.º 784/2015, é um instrumento democrático de controle e avaliação que permite acompanhar, sugerir, elogiar, e comentar a atuação política de seus vereadores. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

## 2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro – MT tiveram início no dia 02 de Janeiro de 2017. Neste Trimestre foram registrados 11 (onze) manifestações, todas ocorreram por contato direto com essa Casa de Leis e foram feitas nos seguintes meses.



2.1 Gráfico demonstrando Relação entre as manifestações e o mês em que foram feitas.

## 2.2 Quadro Demonstrativo das Manifestações Recebidas

| Data       | Tipo         | Situação  | Forma de Resposta |
|------------|--------------|-----------|-------------------|
| 13/01/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 25/01/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 01/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 03/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 10/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 13/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 22/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 24/02/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 03/03/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 07/07/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |
| 07/07/2017 | Requerimento | Concluída | No ato            |

Dos requerimentos acima citados 10 (Dez) foram referentes à cópias de Atas, Projeto de Lei e Leis, e 1 (um) é requerimento de uma Sessão solene; todos entregues e/ou respondidos no ato da manifestação. Justificados da seguinte forma:

### Janeiro

- Cópia do Projeto de lei N.º 008/2017.
- Cópia dos Projetos de Leis de N.ºs 001/2017; 002/2017 e 003/2017.

### Fevereiro

- Cópia da Lei N.º 663/2012
- Cópia do Projeto de lei complementar N.º 040/2016.
- Cópia da Lei N.º 544/2005.
- Cópia das Leis N.ºs 844/2017 e 854/2017.
- Cópia da Lei N.º 828/2016.
- Cópia da Lei N.º 828/2016.

### Março

- Requerimento para Sessão Solene dia 16/03/2017 feito pelo Vereador Valdeli Forte Ferreira.
- Cópia da Ata da Sessão Solene do Prefeito e do Vice- Prefeito deste Município
- Cópia da Ata da 10.ª Sessão Extraordinária do Biênio 2015/2016 da Câmara Municipal.

### **3. Atendimento da Ouvidoria**

Setor responsável por receber, registrar e processar as reclamações, denúncias e sugestões dos munícipes relacionadas aos agentes e à prestação dos serviços públicos legislativos da câmara.

O serviço acompanha, junto às unidades competentes do Poder Legislativo, providências adotadas e visa a apuração de responsabilidade e o tratamento adequado às demandas existentes.

Realizar diligências e investigações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e propor medidas para o aperfeiçoamento do desempenho da câmara e sua aproximação com os munícipes também estão entre suas funções.

A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias (totalizando 30 dias), nos termos da Lei Federal N.º 12527/2011, para responder solicitações, seja por carta, e-mail ou telefone, dependendo da complexidade do questionamento.

As normas para o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro - MT é estabelecido pelo ato da Mesa. Sendo feito pelo Decreto Legislativo 005/2017 que "Dispõe sobre mudança de horário desta Casa de Leis", sendo de Segunda à Sexta-feira das 07:00Hrs às 13:00Hrs

#### **Ouvidora:**

Raquel Santana Teixeira

Pela Portaria 006/2017

#### **3.1 TIPOS DE ATENDIMENTO:**

**Telefone** – (66)3416-1144; horário: das 7:00h às 13:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de General Carneiro, Av. Rachid J. Mammed, 222, 2º Piso; horário: das 7:00h às 13:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento Na Câmara Municipal de General Carneiro, Av. Rachid J. Mammed, 222, Centro, CEP 78.620-000

**Via e-mail** – [ouvidoria@camarageneralcarneiro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camarageneralcarneiro.mt.gov.br)